



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.09.03.2

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.09.03.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.09.13.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA VISTORIA DO ESTÁDIO ESPORTIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – O MIRANDÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00.- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude Sr. WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA e do outro lado o Sr. Osmar Delboni Junior. Vigência do Contrato: 60(sessenta) dias. Data do Contrato: Crato, 13 de Setembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração do Município de Crato/CE, Sr. Manoel Ivan Pedroza, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº **2018.09.19.1**, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CICERO, 2420 ALG -NORSA MURITI, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A SECRETARIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, FIRMADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 43/2018 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.449/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ESTE CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da Empresa CODEPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.315.478/0001-36. Valor Total R\$ **1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Crato/CE-CE, 19 de Setembro de 2018. **Manoel Ivan Pedroza - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Adjunto de Administração do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2018.09.19.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CICERO, 2420 ALG -NORSA MURITI, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A SECRETARIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, FIRMADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 43/2018 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.449/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ESTE CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da Empresa CODEPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.315.478/0001-36. Valor Total R\$ **1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário Adjunto de Administração do Município. Crato-CE, 19 de Setembro de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA QUADRA POLIESPORTIVA, localizada na Rua Padre Frederico, s/n, bairro Muriti, Município de Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 1309003/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma capacitação de profissionais das áreas de recursos humanos e afins para a promoção da disseminação das boas práticas em gestão de pessoas, enfatizando a postura legal, a ética, a excelência nas ações e a valorização do ser humano. Será realizados nos dias 21 e 22 de setembro (sexta-feira e sábado) no Shopping RioMar, sito Rua. Des. Lauro Nogueira, 1500 - Papicu, Fortaleza – CE.

Nome: Leila Gonçalves Bezerra Viana

CPF: 718.408.263-04

Cargo: Supervisor do Núcleo de Gestão de Pessoas

Lotação: SMTDS

CDS: 06

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 e 22/09/2018

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de setembro de 2018.

Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 0509002/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Projeto “VIDAS PRESERVADAS”, que neste momento vem convidar para a III ETAPA DO CURSO “PROJETO VIDAS PRESERVADAS” – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS. A referida etapa será realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, sendo o dia 17 de setembro no Complexo das Comissões – Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e dia 18 de setembro no Auditório José Amorim Sobreira - APRECE, cito Rua: Maria Tomásia, 230, Aldeota, Fortaleza – CE.

Nome: Fabiana de Sousa Lima Moraes

CPF: 932.274.183-04

Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza/CE

Período: 17 e 18/09/2018

Quantidade: 02(Dois)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 0509001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Projeto “VIDAS PRESERVADAS”, que neste momento vem convidar para a III ETAPA DO CURSO “PROJETO VIDAS PRESERVADAS” – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS. A referida etapa será realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, sendo o dia 17 de setembro no Complexo das Comissões – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dia 18 de setembro no Auditório José Amorim Sobreira - APRECE, cito Rua: Maria Tomásia, 230, Aldeota, Fortaleza – CE.

Nome: Bruna de Sá Esmeraldo

CPF: 036.036.163-32

Cargo: Psicóloga

Lotação: SMTDS

Simbologia: Servidora Municipal

Destino: Fortaleza - CE

Período: 17 e 18/09/2018

Quantidade: 02(Dois)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 1709001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de reunião técnica para à entrega de documentação para fim de transferência das casas e entrega de escrituras aos mutuários da COHAB do município do Crato - CE, que será realizado no dia 21 de setembro de 2018, na AV. Santos Dumont, 1425 – Aldeota – Fortaleza – CE.

Nome: Juliana Afonso Marinho

CPF: 044.595.843-01

Cargo: Supervisor do Núcleo Social de Habitação e Infraestrutura

Lotação: SMTDS

CDS: 06

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21/09/2018

Quantidade: 01(UMA)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de Setembro de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1909001/2018-SEAD
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento a cidade de Recife/PE, nos dias 24 a 27 de setembro de 2018, para participar do curso Previdência Própria, pela Escola de Contas Públicas/TCE-PE.

Nome: Anny Karoliny Botelho Galdino

CPF: 036.152.683-00

Cargo: Gerente de Célula de Previdência e Protocolo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Recife/PE

Período: 24 a 27 de setembro de 2018

Quantidade: 04(quatro)

Valor da Diária: R\$ 420,00

Total Concedido: R\$ 1.680,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 19 de setembro de 2018.

Manoel Ivan Pedroza
Secretário Adjunto de Administração

**PORTARIA Nº 1909002/2018-SEAD
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento a cidade de Recife/PE, nos dias 24 a 27 de setembro de 2018, para participar do curso Previdência Própria, pela Escola de Contas Públicas/TCE-PE.

Nome: Francisca Vania Silva Clemente

CPF: 462.165.883-20

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Recife/PE

Período: 24 a 27 de setembro de 2018

Quantidade: 04(quatro)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 19 de setembro de 2018.

Manoel Ivan Pedroza
Secretário Adjunto de Administração

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2009001/2018 – GP
CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **CARLOS EDUARDO DA SILVA BEZERRA**, através de Protocolo Administrativo Nº 201814090001, emitido pela Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0260/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 24769, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal